



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 170/2024-CONSUNI/UFAL**, de 27 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “RADIODIFUSÃO UFAL: PROGRAMA PARA A COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE ALAGOAS”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.02312/2024-84;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 65/2024/CPAI/PROGINST/UFAL da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 4254/2024/AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Radiodifusão UFAL: programa para a comunicação pública de Alagoas”, que tem como objetivo dotar a TV UFAL de recursos financeiros que possibilitem a oferta de conteúdos midiáticos de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania por intermédio de uma programação que promova a educação, a cultura e informações de interesse social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**